



# Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

## ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA nº 06/2021

CONCEDE PENSÃO POR  
MORTE DE ATIVO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede à **CLAUDIA MARIA MARTINS PEREIRA**, CPF: 976.051.406-06 na qualidade de cônjuge do ex segurado **VALDECIR GONÇALVES DA CRUZ**, CPF: 837.164.326-87 Matrícula 92224, Nível I, Grau/Padrão "H", ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços**, falecido em **08/12/2020**, o benefício de **Pensão por Morte** previsto no art. 40, § 7º, II da Constituição Federal, com redação dada pela E.C/41/2003, c/c os Arts. 17, II, "a"; 22 e 23 §§ 1º e 2º da Lei Municipal 4.974/2001, no valor de R\$ 1.463,00 (mil quatrocentos e sessenta e três reais), 100%( cem por cento) do salário de benefício.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a data do óbito **08/12/2020**.

Teófilo Otoni (MG), 15 de Janeiro de 2021.

  
**CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES**  
Diretora Presidente do SISPREV-TO

